ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10°, inciso II, alínea "a" da Portaria n° 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF n° 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 278346-0, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00017150/2023-31.

#### RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10°, inciso II, alínea "a" da Portaria n° 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF n° 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de BARBARA ROCHA PINTO BONNET, matrícula0283140-6, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de Setembro de 2023 a 13 de Outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00017209/2023-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição de membros para integrar o Comitê Energia Legal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442 e em conformidade com o §3º do artigo 3º do Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Recompor o quadro de membros do Comitê Energia Legal, designado por meio da Resolução SEI-GDF nº 216/2022 (93679286), na forma que segue abaixo:

I - JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN e WESLEY WALDEMAR PARANAÍBA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);

II - JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR e MARCELA ZAGO VILELA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);

Art. 2º A Coordenação do Comitê Energia Legal, de acordo com o §2º do artigo 3º do Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022, será exercida pela representante da CODHAB, JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, e nos eventuais impedimentos, por WESLEY WALDEMAR PARANAIBA.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

#### PORTARIA Nº 76, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4°, §§ 1°, 2° e 6° do Decreto n° 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão n° 02/2023-SEMA, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF - 2023, substitui os Conselheiros na Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM/DF, resolve:

Art. 1º Dispensar MAJOR QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR da função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF.

Art. 2º Designar 2º TEN QOPM ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO para exercer a função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF.

Art. 3º Dispensar MAJOR QOPM MARCOS BRAGA E SILVA ARAÚJO da função de

primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, Art. 4º Designar 2º TEN QOPM ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF.

Art. 5º Dispensar 2º TEN QOPM ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE da função de segundo membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, Art. 6º Designar ASP PM GUTIERRE SANTOS MORAIS para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GUTEMBERG GOMES

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.503-1, NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula nº 279.392-X e PERLA CORREIA LOPES, matrícula nº 280.790-4, o primeiro como titular e os demais como suplentes, para atuarem na execução do Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, constante no processo FIZB nº 00196-00000531/2023-66. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

#### RAUL GONZALEZ ACOSTA

#### INSTRUÇÃO Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR a servidora JADY ANE PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 281.627-X, Especialista em Saúde, para substituir a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula n° 80.055-4, Chefe do Núcleo de Material e Compras, Símbolo CPC-06, no período de 05/09/2023 e 06/09/2023 e Gastro, mas 11/09/2023 à 22/09/2023, em virtude do usufruto de férias regulamentares e abono de ponto. Conforme Processo SEI n° 00196-00000947/2023-84.

#### RAUL GONZALEZ ACOSTA

### INSTRUÇÃO Nº 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 277.903-X, para atuar na execução da Dispensa Eletrônica cotação nº 03/2023 - aquisição de equipamentos de circuito fechado de TV com monitoramento interno, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e REMACOM GLOBAL - CNPJ 50.209.968/0001.09, RESULTAPRO - CNPJ: 50.031.746-0001/30, MAVINOW SOLUÇÕES - CNPJ 49.185.958/0001-93, BF PRODUTOS - CNPJ 47.719.507/0001-63, constante no processo FJZB nº 00196-00000911/2023-09.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação RAUL GONZALEZ ACOSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. TRABALHO E RENDA

## SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência contida no art. 5° da Portaria n° 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF n° 155, de 16 de agosto de 2023, pág. 18, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar n° 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa n° 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o 1º período de férias, referentes ao exercício de 2022, de 31/07/2023 a 11/08/2023, do servidor LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula nº 276.349-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Documentação, conforme Processo nº 04035-00002631/2023-01, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno.

IVAN ALVES DOS SANTOS

#### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve: